ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
09ª SESSÃO
DATA 31/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

1074

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente para a **criação de um programa de parcelamento de tributos**.

JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado a situação de diversos comerciantes e prestadores de serviços que não possuem condições de realizar o pagamento da pesada carga tributária que lhes é devida.

Com as portas dos comércios fechadas e em a possibilidade de prestar os serviços, estes munícipes não estão encontrando meios para realizar o pagamento de suas contas pessoais e muito menos o pagamento de tributos e funcionários.

Desta maneira, cabe a nós como Poder Executivo e Legislativo, buscar maneiras de ajudar a população com responsabilidade e sensibilidade, fazendo com que a economia do nosso município não venha a desmoronar.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de março de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador